



azambuja
A evolução é natural

Assembleia da República 2019 CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

Edital *n.º 105/19*

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Luis Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3, do art.º 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que a assembleia de voto da freguesia de Aveiras de Cima foi desdobrada em 6 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- | | |
|------------------------|--|
| Secção de voto n.º 1 - | Escola EB 1, Aveiras de Cima, Rua 25 de Abril, n.º 17, 2050-066 AVEIRAS DE CIMA |
| Secção de voto n.º 2 - | Escola EB 1, Aveiras de Cima, Rua 25 de Abril, n.º 17, 2050-066 AVEIRAS DE CIMA |
| Secção de voto n.º 3 - | Escola EB 1, Aveiras de Cima, Rua 25 de Abril, n.º 17, 2050-066 AVEIRAS DE CIMA |
| Secção de voto n.º 4 - | Escola EB 1, Aveiras de Cima, Rua 25 de Abril, n.º 17, 2050-066 AVEIRAS DE CIMA |
| Secção de voto n.º 5 - | Escola EB1, Casais de Vale do Brejo, Rua da Escola, 2050-195 AVEIRAS DE CIMA |
| Secção de voto n.º 6 - | Centro Cultural Comeirense, Casais das Comeiras, Rua de Santa Quitéria, 2050-191 AVEIRAS DE CIMA |

30 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

